



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Boa Vista, 304 - Centro - CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276- 5274
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

DECRETO Nº 024, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Cria a Comissão de Estudos para a realização de Reforma Administrativa, nomeia os seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DE JEQUIÁ DA PRAIA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do inciso VII, do art. 103, da lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Delegada nº. 01/2021, de 18 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Estudos para a realização de Reforma Administrativa, sendo designado os seguintes representantes para os cargos:

I - Presidente: **Luiz César Soares Teixeira Júnior** – Secretário de Administração
II - Secretário: **Sydney Pontes de Miranda Filho** – Secretário Adjunto de Administração

III - Membros:

- a) **Rodrigo Malta Prata Lima** - Procuradoria Geral do Município
- b) **Anna Caroline Bertoldo dos Santos** - Secretaria de Administração;
- c) **Maria Janete dos Santos Neta** - Secretaria de Administração;
- d) **Fernanda Cristina Nogueira de Lima** - Secretaria de Administração

Art. 2º Esta Comissão Municipal exercerá suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município.

Art. 3º A Comissão deverá entregar o relatório final e a minuta do projeto e lei no prazo de 45(quarenta e cinco) dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEQUIÁ DA PRAIA/AL, em 20 de maio de 2021.


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 024, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Cria a Comissão de Estudos para a realização de Reforma Administrativa, nomeia os seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DE JEQUIÁ DA PRAIA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do inciso VII, do art. 103, da lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Delegada nº. 01/2021, de 18 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Estudos para a realização de Reforma Administrativa, sendo designado os seguintes representantes para os cargos:

I - Presidente: **Luiz César Soares Teixeira Júnior** – Secretário de Administração

II - Secretário: **Sydney Pontes de Miranda Filho** – Secretário Adjunto de Administração

III - Membros:

a) **Rodrigo Malta Prata Lima** - Procuradoria Geral do Município

b) **Anna Caroline Bertoldo dos Santos** - Secretaria de Administração;

c) **Maria Janete dos Santos Neta** - Secretaria de Administração;

d) **Fernanda Cristina Nogueira de Lima** - Secretaria de Administração

Art. 2º Esta Comissão Municipal exercerá suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município.

Art. 3º A Comissão deverá entregar o relatório final e a minuta do projeto e lei no prazo de 45(quarenta e cinco) dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEQUIÁ DA PRAIA/AL, em 20 de maio de 2021.

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:38042757